

**A preencher pelos serviços  
ENTRADA**

Proc. \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

O Funcionário(a)

**DESPACHO**

Deferida/Indeferida a atribuição do escalão  ao abrigo do ponto 1, do art.º 11, do Desp. n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho de 2017, rectificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho e alterado pelo Desp. N.º 7255/2018 de 31 de julho.

Loulé, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_  
O Diretor/Presidente da CAP,

Ex.º Senhor

Diretor/Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas

Padre João Coelho Cabanita, Loulé

Eu, \_\_\_\_\_, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ano, venho requerer a V. Ex.ª apoio no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo de **2022/ 2023**, ao abrigo do número 3, do artigo 11.º, do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho de 2017, rectificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho e alterado pelo Desp. N.º 7255/2018 de 31 de julho, anexando declaração de posicionamento no escalão do abono de família emitido por:

- Segurança Social
- Declaração Seg. Social (Sub. Desemprego)
- Outra \_\_\_\_\_

Pede Deferimento

Loulé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

O(a) Encarregado(a) de Educação



Recebi o Requerimento a solicitar apoio no âmbito da Ação Social Escolar para o ano escolar de 2022/2023.

N.º Processo \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O(a) Funcionário(a) \_\_\_\_\_

Documentos necessários que deve anexar no ato da candidatura:

- Documento emitido pela Segurança Social, ou pelo órgão competente, caso se trate de um trabalhador da Função Pública, que faça prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de Abono de Família;  
Esc.1=Escalão A - Alimentação = 100%  
Esc.2=Escalão B - Alimentação = 50%
- Os alunos de agregados familiares posicionados no escalão B em que um dos progenitores (pai ou mãe) se encontre na situação de **desemprego há três ou mais meses**, devem entregar documento emitido pelo Centro de Emprego e pela Segurança Social a justificar a situação.